



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2011



Série

Número 16

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 01/2011**

Abertura de concurso externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria de Adjunto Parlamentar de 2.ª classe, área de especialidade de apoio parlamentar, da carreira de Adjunto Parlamentar, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

#### **Aviso**

Lista dos apoios concedidos às associações juvenis ou outras equiparadas, relativos ao ano económico de 2010.

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Despacho n.º 3/2011**

Renovação de comissão de serviço do Doutor João Luís Vieira Alves e Sousa, no cargo de Director do Centro de Metrologia, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 4/2011**

Renovação de comissão de serviço da Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, no cargo de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 5/2011**

Renovação de comissão de serviço do Doutor José Carlos Magro Esteves, no cargo de Director do Departamento de Hidráulica e Recursos Energéticos, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 6/2011**

Renovação de comissão de serviço do Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, no cargo de Director do Centro da Qualidade, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Aviso n.º 01/2011**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, mantidas em vigor para esta carreira de regime especial por força do disposto no artigo 35.º, n.º 1 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 18/01/2011 do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria de Adjunto Parlamentar de 2.ª classe, área de especialidade de apoio parlamentar, da carreira de Adjunto Parlamentar, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 2 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar em referência, caducando com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.
- 4 - Conteúdo funcional - As funções correspondentes ao lugar a prover incluem-se nas descritas para a respectiva categoria no anexo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, para o qual expressamente se remete.
- 5 - Local e condições de trabalho - O local de trabalho situa-se na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, onde funciona a Assembleia Legislativa da Madeira, e à categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a constante no anexo I, ao Decreto Legislativo Regional 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores que exercem funções públicas, em particular para os da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 6 - O vencimento da categoria de Adjunto Parlamentar de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Profissional, constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto corresponde entre os índices 199 e 249.
- 7 - Requisitos de admissão ao concurso:
- 7.1 - Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 8.º da LVCR.
- 7.2 - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 36.º-C do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto: Possuir 12.º ano de escolaridade;
- 8 - Métodos de Selecção - serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase - com carácter eliminatório);
- b) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 4 deste aviso (2.ª fase): Facilidade de Expressão e comunicação, capacidade de relacionamento, motivação, interesse profissional e experiência profissional.
- 8.1 - A prova de conhecimentos gerais e específicos assumirá a forma escrita, de duração não superior a sessenta minutos e incidirá sobre as matérias constantes no programa anunciado em anexo ao presente Aviso.
- 8.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 8.2 - Na entrevista profissional de selecção, serão factores de ponderação a facilidade de expressão e de comunicação, a capacidade de reacção perante adversidades, a motivação e o interesse profissional.
- 8.3 - Classificação - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos seu pedido.
- 8.5 - Nos termos do disposto no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 9 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o

- emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
  - c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - d) Declaração sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deverá constar a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios, e outras acções formativas em que hajam participado, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou, a descrição da actividade profissional e indicação da sua natureza, característica e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
  - b) Cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do Cartão de Contribuinte e fotografia recente;
  - c) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do júri;
  - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), c), d), e) e f) do presente aviso.
- 9.1.1 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 9.1.2 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.
- 11 - Os candidatos cujo requerimento não esteja instruído nos termos deste Aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- 12 - A relação dos candidatos admitidos a concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.
- 13 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Licenciado António Carlos Teixeira de Abreu Paulo, membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Marilyn Josefina Vieira Moniz, Adjunta do Presidente da Assembleia Legislativa, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
  - Licenciada Isabel Pereira, Técnica Superior Parlamentar da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Vogais suplentes:
- António João de Sousa Macedo Reis, Chefe do Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Madeira;
  - Maria Inês Nóbrega da Mota Teixeira, Chefe do Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 17 - Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos directamente no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, instalada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no Funchal.
- Assembleia Legislativa da Madeira, aos 20 de Janeiro de 2010.
- O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira
- Anexo do aviso n.º 01/2011
- 1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos:
- a) Conhecimentos gerais:
    - 1) Noções elementares de língua portuguesa ao nível da escolaridade obrigatória para o exercício do cargo, designadamente relativas à morfologia e sintaxe;
    - 2) Noções elementares de aritmética e geometria ao nível da escolaridade obrigatória, designadamente em operações simples de cálculo.
  - b) Conhecimentos específicos:
    - 1) Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira;
    - 2) Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira
    - 2) Noções sobre direitos e deveres, regras aplicáveis aos trabalhadores que exercem funções públicas, nomeadamente relativamente a férias, faltas e licenças.
- Legislação:
- Constituição da República Portuguesa;
  - Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e sistematização dadas pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho

- (Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira);
- Resolução n.º 2/2009/M, de 15 de Janeiro (Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira);
- D.L.R. n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, pela Resolução n.º 15/2003/M, de 20 de Agosto, com a declaração de rectificação n.º 11-E/2003, de 30 de Agosto e pelo D.L.R. n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto (Estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27

- de Fevereiro, adaptada à Administração Pública Regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro
- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas);
- D.L. n.º 89/2009, de 9 de Abril (protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, no regime de protecção social convergente);

## SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

## DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

## Aviso

Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de Dezembro de 2008, vem a Direcção Regional de Juventude proceder à publicação no Jornal Oficial, da lista dos apoios concedidos às associações juvenis ou outras equiparadas, relativos ao ano económico de 2010.

Entidade Beneficiária	Contrato-Programa Anual	Apoio Pontual (a)	Apoio Técnico (b)	Apoio em Passagens Aéreas	Programa Voluntariado Juvenil
Associação de Guias de Portugal	2000,00 €	—	—	—	—
Associação Corpo Nacional de Escutas	17000,00 €	16,00 €, 125,00€	X	—	—
Associação de Escoteiros de Portugal	6000,00 €	—	—	—	1200,00 €
Associação Clube Pés Livres	2000,00 €	—	—	—	—
Delegação da Madeira da Fundação da Juventude	8000,00 €	—	—	—	—
Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens	4800,00 €	—	X	—	600,00 €
Associação Cultural e Recreativa - Juventude Interactiva	1500,00 €	—	—	—	1200,00 €
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	2000,00 €	—	—	—	—
Associação Desportiva e Cultural do Faial	—	—	—	—	1200,00 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	1500,00 €	—	—	—	—
Associação Cultural Dragoeiro	1000,00 €	—	—	—	1200,00 €
Associação Refúgio da Freira	1500,00 €	—	—	—	—
Associação Operação Vida	1500,00 €	—	—	—	1200,00 €
Associação Companhia Contigo Teatro	2000,00 €	7,20 €, 115,50€	—	—	—

Entidade Beneficiária	Contrato-Programa Anual	Apoio Pontual (a)	Apoio Técnico (b)	Apoio em Passagens Aéreas	Programa Voluntariado Juvenil
Associação de Teatro Amador do Livramento - T.A.L. em parceria c/ a Associação Grutcape-Companhia de Teatro	1000,00 €	—	—	—	—
Movimento Jovens Cristãos da Madeira	—	474,00 €	—	—	—
Templo Dourado-Associação de Conservação e Restauro de Bens Móveis e Imóveis	—	5,40 €	—	—	—
Associação Académica da Universidade da Madeira	5000,00 €	—	—	—	—
Associação Estudantina da Madeira	1000,00 €	639,25€	—	—	—
Associação Tuna Universitária da Madeira	2000,00 €	783,50€	—	—	—
Associação Tuna D'Elas	1000,00 €	—	—	—	—
Associação Grupo de Campismo de Santo António	1500,00 €	—	—	—	—
Grupo informal de jovens "Tribo Moisés"	—	—	—	—	1200,00 €
Grupo informal de jovens "Cidadania Jovem"	—	—	—	—	1200,00 €
Grupo informal de jovens "Prevenir é não consumir"	—	—	—	—	1200,00 €
Grupo informal de jovens "Os radicais"	—	—	—	—	1200,00 €
Grupo informal de jovens "Lugar da Serra Dinâmico"	—	—	—	—	600,00 €
Grupo informal de jovens "Musicarte"	—	—	—	—	600,00 €
Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny	—	—	—	2 passagens (549,74 €)	—
Associação Cultural Cantinho da Europa	—	—	—	2 passagens (314,82 €)	—
Associação Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea	—	—	—	1 passagens (258,89 €)	—
Associação Juventude Dehoniana	—	—	—	2 passagens (564,78 €)	—

Notas:

- Apoio em que a DRJ assume directamente o encargo da despesa em benefício da associação (v.g. trabalhos gráficos, aluguer de carro, reprografia, troféus, alojamento, refeições, t-shirts, tecidos, recibos, lonas e placas)
- Apoio técnico traduz-se na cedência de equipamentos (som/luz/palco/retroprojector), espaços (auditório/ginásio) e transportes.

Funchal, 19 de Janeiro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Jorge Maria Abreu de Carvalho.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho n.º 3/2011**

Considerando que o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, mantém em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril nomeadamente quanto à estrutura de organização vigente prevista no mesmo, com as respectivas comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia;

Considerando que o Doutor João Luís Vieira Alves e Sousa, vem exercendo em regime de comissão de serviço o cargo de Director do Centro de Metrologia, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, desde 11-04-2008, ocorrendo o seu termo a 10-04-2011;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço;

Nestes termos e ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Renovar a comissão de serviço do Doutor João Luís Vieira Alves e Sousa, no cargo de Director do Centro de Metrologia, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Junho e autorizar a opção pelo vencimento da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 11-04-2011.
- 2 - A despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2011, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.
- 3 - A nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Despacho n.º 4/2011**

Considerando que o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, mantém em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril nomeadamente quanto à estrutura de organização vigente prevista no mesmo, com as respectivas comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia;

Considerando que a Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, vem exercendo em regime de comissão de serviço o

cargo de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, desde 11-04-2008, ocorrendo o seu termo a 10-04-2011;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço;

Nestes termos e ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Renovar a comissão de serviço da Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, no cargo de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Junho, com efeitos a 11-04-2011;
- 2 - A despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2011, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.
- 3 - A nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Despacho n.º 5/2011**

Considerando que o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, mantém em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril nomeadamente quanto à estrutura de organização vigente prevista no mesmo, com as respectivas comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia;

Considerando que o Doutor José Carlos Magro Esteves, vem exercendo em regime de comissão de serviço o cargo de Director do Departamento de Hidráulica e Recursos Energéticos, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, desde 11-04-2008, ocorrendo o seu termo a 10-04-2011;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço;

Nestes termos e ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e, da Lei n.º 64-A/2008, de 31

de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Renovar a comissão de serviço do Doutor José Carlos Magro Esteves, no cargo de Director do Departamento de Hidráulica e Recursos Energéticos, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Junho, com efeitos a 11-04-2011.
- 2 - A despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2011, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.
- 3 - A nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

#### **Despacho n.º 6 /2011**

Considerando que o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, mantém em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril nomeadamente quanto à estrutura de organização vigente prevista no mesmo, com as respectivas comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia;

Considerando que a Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, vem exercendo em regime de comissão de serviço o cargo de

Director do Centro da Qualidade, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, desde 11-04-2008, ocorrendo o seu termo a 10-04-2011;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço;

Nestes termos e ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1- Renovar a comissão de serviço do Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, no cargo de Director do Centro da Qualidade, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Junho, com efeitos a 11-04-2011.
- 2 - A despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2011, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.
- 3 - A nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)